

Covid-19: Quebra de patente das vacinas não garante rapidez no processo de imunização

A quebra de patente de vacinas sugeridas nos projetos de lei 12/2021 e 1171/2021 vai gerar mais desconfiança sobre o Brasil e aumentar os problemas do país no campo diplomático. É o que acredita o senador Carlos Viana (PSD-MG). Além disso, o parlamentar explica que as medidas propostas não garantem acesso a como fabricar a vacina contra a Covid-

19, pois a patente se relaciona apenas sobre a forma de comércio e não sobre a fabricação.

“Apenas quebrar o acordo comercial não nos dá, naturalmente, o conhecimento necessário para que a vacina seja produzida. Daí, mais uma vez, a necessidade que toda e qualquer decisão seja tomada mediante consenso internacional, para que seja fruto de um

acordo e da remuneração correta para a pesquisa científica”, considera.

Carlos Viana esclarece, ainda, que as duas matérias representam o rompimento unilateral do Acordo Trips, por parte do Brasil, o que também não vai contribuir para ampliar e acelerar o acesso da população à vacina contra a Covid-19.

Fonte: Brasil 61



Senador Carlos Viana (PSD-MG) sustenta que projetos em tramitação no Congresso Nacional vão gerar mais desconfiança sobre o Brasil e aumentar os problemas do país no campo diplomático.



Estado do Rio de Janeiro

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jardim

Página 1 de 2

Resumo dos Balançetes Sintético

01/03/2021 a 31/03/2021

RECEITA				DESPESA			
CONTA	R\$	R\$	R\$	CONTA	R\$	R\$	R\$
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
Receitas Correntes				INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA		983.489,87	983.489,87
Contribuições	790.445,98			SERV. PÚBLICOS BOM PREVI			
Receita Patrimonial	1.062.289,95			EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
Outras Receitas Correntes	654.601,80	2.507.337,73		RESTOS A PAGAR		474,32	
DEDUÇÕES PREVISTAS EM LEI (Redutora)-Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	0,00	0,00	2.507.337,73	COTAS FINANCEIRAS			
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS			
APLUB		1.414,11		CONSIGNAÇÕES			
PENSÃO ALIMENTÍCIA		1.981,30		APLUB	1.414,11		
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		41.362,30		PENSÃO ALIMENTÍCIA	1.981,30		
CEF - EMPRÉSTIMO		34.177,14		IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	41.362,30		
SINDICATO CONTRIBUIÇÃO		4.809,27		CEF - EMPRÉSTIMO	34.177,14		
SINDICATO - EMPRÉSTIMO		849,60		SINDICATO CONTRIBUIÇÃO	4.809,27		
BANCO DO BRASIL - EMPRÉSTIMO		13.470,00		SINDICATO - EMPRÉSTIMO	849,60		
RETENÇÃO ISS		31,51		BANCO DO BRASIL - EMPRÉSTIMO	13.470,00		
VALE TRANSPORTE		93,70		RS CRÉDITO	0,00		
SINSEP - S.A.F.		4.327,50		RETENÇÃO ISS	31,51		
IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS		663,30		BANCO BMG - EMPRÉSTIMOS	0,00		
INSS		560,85		VALE TRANSPORTE	93,70		
BANCO BRADESCO - EMPRÉSTIMOS		34.598,05	138.338,63	SINSEP - S.A.F.	4.327,50		
Fluxo de Investimentos			5.880.402,09	IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS	663,30		
TOTAL GERAL DA RECEITA			8.526.078,45	INSS	560,85		
RECEITA PERÍODO ANTERIOR			3.504.963,21	PIS	0,00		
RECEITA ATÉ PERÍODO			12.031.041,66	CSSL	0,00		
SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR				COPINS	0,00		
Em Caixa		0,00		BANCO BRADESCO - EMPRÉSTIMOS	34.598,05		
				SAF - ATIVOS	0,00		
				GARANTIAS	0,00		
				DEPOSITOS RECEBIDOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL	0,00		

Desenvolvido por SAPITUR



Estado do Rio de Janeiro

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jardim

Página 2 de 2

Resumo dos Balançetes Sintético

01/03/2021 a 31/03/2021

RECEITA				DESPESA			
CONTA	R\$	R\$	R\$	CONTA	R\$	R\$	R\$
Em Bancos		2.503.413,01		DEPOSITOS PARA RECURSOS JUDICIAIS	0,00		
Outras Responsabilidades	0,00		2.503.413,01	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00	138.338,63	138.812,95
Lançamentos de Ajuste de Consignações/DDO	0,00			Valor Consignado e Retido de Empenho			152.441,82
TOTAL GERAL			14.534.454,67	Fluxo de Investimentos			7.869.246,67
				TOTAL GERAL DESPESA			1.274.744,64
				DESPESA PERÍODO ANTERIOR			5.339.105,85
				DESPESA ATÉ PERÍODO			14.483.097,16
				SALDOS P/ PRÓXIMO PERÍODO			
				Saldo em Caixa		0,00	
				Saldo em Bancos		51.357,51	
				Outras Responsabilidades		0,00	51.357,51
				Lançamentos de Ajustes de Consignação/DDO		0,00	
				TOTAL GERAL			14.534.454,67

MAYRA DA SILVA JACOB VEIGA
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
MAT.: 12/3797-SMF
CRC/RJ: 085864/O-5

RAUL DE ABREU BEZERRA
DIRETOR PRESIDENTE
MAT.: 10/6221-BOMPRESVI



PORTARIA BOM PREVI Nº 014/2021, DE 21 DE ABRIL DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM-BOM PREVI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o **Processo Administrativo n.º 059/2021**, de 13 de abril de 2021,

R E S O L V E:

APOSENTAR COMPULSORIAMENTE, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, o servidor do Quadro Estatutário do Poder Executivo Municipal, Sr. **PAULO VIDAL LOPES**, Fiscal de Tributos, Nível VIII, Faixa 9, Matrícula 10/0885-SMF, de acordo com o Artigo 40, § 1º, inciso II, da CRFB, com redação dada pela Emenda Constitucional 88/2015 e Artigo 17, II, da Lei Complementar nº. 039/2001, de 20/03/2001 (Organização do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos de Bom Jardim). Os proventos de aposentadoria do Servidor serão no total de **R\$ 3.745,39** (três mil setecentos e quarenta e cinco reais e trinta e nove centavos), de acordo com o apurado por média aritmética.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bom Jardim/RJ, 21 de abril de 2021.

RAUL DE ABREU BEZERRA
DIRETOR PRESIDENTE

Jornal O Macuco. Edição nº496, 23 a 26 de abril de 2021, página 03.

Estado deverá criar programa de qualidade da vida da mulher durante o climatério

A Lei 9.249/2021, que determina a criação do Programa de Qualidade de Vida da Mulher Durante o Climatério, foi sancionada pelo governador em exercício Cláudio Castro e publicada, nesta sexta-feira (23/04), no Diário Oficial do Executivo. A norma tem o objetivo de promover melhoria de saúde física e mental às mulheres no período de transição da fase reprodutiva para a menopausa. A lei é de autoria da deputada Enfermeira Rejane (PCdoB).

O programa será coordenado pela Secretaria de Estado de Saúde

(SES) e implementado nas unidades básicas de saúde e nas clínicas de família. Segundo a norma, o Governo do Estado deverá oferecer o tratamento adequado às mulheres, promover campanhas publicitárias institucionais e cursos teóricos sobre as indicações e contraindicações da Terapia de Reposição Hormonal (TRH), além de divulgar anualmente relatório de dados referente à idade, cor, estado civil, religião, perfil sexual, tipo de atividade profissional desenvolvida, doenças

referidas e medicamentos utilizados pelas mulheres atendidas pelo programa. "No climatério há uma diminuição das funções ovarianas, fazendo com que os ciclos menstruais se tornem irregulares, até cessarem por completo. O envelhecimento populacional é uma realidade demográfica brasileira, como consequência espera-se, nos próximos anos, um aumento progressivo na procura dos serviços de saúde por mulheres com queixas relacionadas ao climatério", justificou a parlamentar.

referidas e medicamentos utilizados pelas mulheres atendidas pelo programa.

"No climatério há uma diminuição das funções ovarianas, fazendo com que os ciclos menstruais se tornem irregulares, até cessarem por completo. O envelhecimento populacional é uma realidade demográfica brasileira, como consequência espera-se, nos próximos anos, um aumento progressivo na procura dos serviços de saúde por mulheres com queixas relacionadas ao climatério", justificou a parlamentar.

Pré-inscrições para o processo seletivo 2022 da Escola Sesc de Ensino Médio começam hoje

A Escola Sesc de Ensino Médio abre processo seletivo para alunos de todo o país para o ano letivo de 2022. Os jovens selecionados terão bolsa de estudo integral com validade para os três anos do Ensino Médio, com cobertura das despesas relativas a instrução, livros didáticos e alimentação. As pré-inscrições podem ser realizadas pelo site www.escolasesc.com.br a partir desta segunda-feira (26 de abril) até às 18h do dia 26 de maio. Serão 90 vagas, sendo 52 para regime residencial destinadas a jovens de todas as Unidades da Federação, e 38 para o regime externo, exclusivas para o Rio de Janeiro, onde se localiza a instituição. Em ambos os casos, as aulas são em horário integral e em modalidade presencial.

Durante a pandemia da COVID-19, as aulas se mantêm on-line e os estudantes permanecem em suas residências com apoio dos professores para todas as atividades, a partir de uma plataforma virtual de aprendizagem, na qual os alunos têm acesso a videoaulas, podcasts, conteúdo em PDF e Power Point, além de um fórum onde podem interagir e trocar ideias.

Pelo segundo ano, o processo seletivo para a Escola terá uma das fases em forma de sorteio público e não serão realizadas provas objetivas e nem redação. A opção tem como base o cenário atípico da pandemia, que exige medidas preventivas e distanciamento social. O sorteio público é um modelo utilizado com sucesso por diferentes e

renomadas instituições de ensino no país.

Para se candidatar, os estudantes devem obrigatoriamente ter concluído ou estar cursando o 9º ano do Ensino Fundamental e ter nascido entre 1º de janeiro de 2006 e 31 de dezembro de 2008. O processo de admissão é constituído por fases eliminatórias e classificatórias. Além da pré-inscrição, o candidato precisa confirmar a inscrição, com o envio dos documentos de identificação e preenchimento de um questionário sociocultural. Com a inscrição confirmada e validada, o candidato participa do sorteio, fase também eliminatória. Depois, serão realizadas as etapas classificatórias subsequentes, como análise dos documentos referentes aos critérios preferenciais e entrevistas individualizadas, com respectiva análise do Histórico Escolar ou boletim do estudante.

O processo seletivo é aberto a estudantes de escolas públicas e privadas, sendo considerados critérios preferenciais e classificatórios: a condição de candidatos dependente de trabalhadores do comércio de bens, serviços e turismo; renda familiar bruta igual ou inferior a três salários mínimos; alunos matriculados em escolas da rede de ensino do Sesc ou que tenham cursado ao menos dois terços do Ensino Fundamental em escolas públicas ou com bolsa integral em escolas privadas.

Todo o processo será remoto, gratuito e sem taxa de inscrição.

Mais sobre a Escola Sesc de Ensino Médio

A Escola Sesc de Ensino Médio é uma instituição modelo que integra o Polo Educacional Sesc e que tem por missão oferecer uma educação efetivamente integral e gratuita para uma comunidade de alunos de todo país. Inaugurada em 2008, ela atende aproximadamente 500 jovens e oferece a oportunidade de conviver com a diversidade cultural brasileira. A instituição recebe estudantes em dois modelos: residencial, em que alunos vêm de todos os estados do Brasil, e o não residencial, que abarca adolescentes do Rio de Janeiro. Os estudantes de ambos os regimes formam, juntamente com a equipe de educadores, uma comunidade de aprendizagem, e têm a possibilidade de desenvolver profundamente a autonomia e trocar experiências com colegas de todas as regiões do país.

Instalada em um campus de 131 mil metros quadrados em Jacarepaguá, no Rio de Janeiro, a Instituição conta com uma privilegiada estrutura de ensino, com Espaço Cultural, laboratórios, biblioteca, ateliê de arte, complexo esportivo, restaurante, além das vilas residenciais.

Estudar na Escola Sesc de Ensino Médio confere a todos os alunos direito ao material pedagógico, alimentação e moradia (aos estudantes do regime residencial). Cerca de 54% dos estudantes vêm de famílias com renda de um a três salários mínimos.

Escolas Públicas e Privadas terão que realizar campanha de combate à covid

Foto: Agência Brasil



Fonte: Alerj

Escolas públicas e privadas deverão promover a divulgação de medidas preventivas à infecção pela covid. De acordo com a lei, as instituições deverão fixar cartazes em lugares visíveis dentro das escolas, manter canais de comunicação com as respectivas comunidades escolares e unidades de saúde do território. "O debate do retorno às atividades escolares em

formatos híbridos (remoto e presencial) coloca a necessidade de articular o direito à educação e o direito à vida, combinando política concreta de investimentos em medidas preventivas e de monitoramento no ambiente escolar, com ações pedagógicas que promovam maior acesso aos saberes e maior interação entre estudantes e professores", justificou o autor.

formatos híbridos (remoto e presencial) coloca a necessidade de articular o direito à educação e o direito à vida, combinando política concreta de investimentos em medidas preventivas e de monitoramento no ambiente escolar, com ações pedagógicas que promovam maior acesso aos saberes e maior interação entre estudantes e professores", justificou o autor.



EXPEDIENTE: JORNAL O MACUCO

Editora e jornalista diplomada responsável: Elisângela de Paiva Mtb/RJ: 32231
Assessora Jurídica: Valéria Anunciação de Melo - OAB/RJ 144.100

www.jornalomacuco.com.br
Colaboradores: Noemi Laje, Iessa de Paiva, Thiago Dias
Endereço: Rua: Jorge Abi-Ramita, 129, bairro: Nova Macuco, Macuco RJ / Cep: 28.545.000

e-mail: omacuco.redacao@hotmail.com
Circulação: Macuco, Cordeiro, Cantagalo, São Sebastião Alto, Bom Jardim e Trajano de Moraes.
Telefone (22) 22401215